



PORTARIA n° 152/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **02/05/2022** a **29/08/2022**, a servidora **MICHELE MARTINI**, matrícula **31489488**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 04 de maio de 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA nº 152/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **02/05/2022 a 29/08/2022**, a servidora **MICHELE MARTINI**, matrícula **31489488**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 04 de maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata